



Prefeitura Municipal de Sta. Cruz do Rio Pardo
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.390, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992

= Declara de utilidade pública o Esporte Clube Vila Oitenta, com sede nesta cidade =
=====

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o ESPORTE CLUBE VILA OITENTA, com sede nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Entidade Civil sem fins lucrativos, sociedade desportiva e recreativa com finalidades definidas em seus Estatutos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 09 de Dezembro de 1992.

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
65, fls. 3 verso, Livro nº 02

Publicado no Jornal "DEBATE"
Edição nº 608 do dia 13/12/92

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Edvin Luiz Brondi de Carvalho